TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIAS

PORTARIA Nº 296/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a edição dos Decretos Judiciários nº 2.879 e 2.880, de 26 de novembro de 2019, publicados, em 27.11.2019 e Tabela do Judiciário Estadual de 27.11.2019a, disponível no sítio do TJGO na presente data, que titularizam, respectivamente, o Dr. Jorge Horst na 2ª Vara Judicial da comarca de Aragarças, a Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco na 2ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia e a Dra. Rita de Cássia Rocha Costa na 1ª Vara Judicial da comarca de Guapó;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JORGE HORST, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Aragarças, para exercer a jurisdição eleitoral da 035ª ZEGO, com sede no respectivo município, no biênio de 27.11.2019 a 26.11.2021.

Art. 2º Designar a Dra. GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza de Direito da 2ª Vara Judicial da comarca de Caiapônia, para exercer a jurisdição eleitoral da 006ª ZEGO, com sede no respectivo município, no biênio de 27.11.2019 a 26.11.2021.

Art. 3º Designar a Dra. RITA DE CÁSSIA ROCHA COSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Guapó, para exercer a jurisdição eleitoral da 056ª ZEGO, com sede no respectivo município, no biênio de 27.11.2019 a 26.11.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 28 de novembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente

PORTARIA Nº 297/2019 - PRES/TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 009565/2019, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portaria PRES n. 237/2017, RESOLVE:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão "5", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 7.645, de 18/12/1987, ora ocupado pelo servidor **AIRTON PEREIRA DINIZ**, em reciprocidade com cargo de idêntica denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, criado pela Lei n. 13.057 de 22/12/2014, ocupado pelo servidor **TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor **TÂNIO BATISTA DE OLIVEIRA** o prazo de 10 (dez) dias de licença para trânsito, nos termos do art. 33 da Resolução TSE n. 23.563/2018 e art. 2º da Portaria nº 62/2018 - PRES deste Regional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 29 de novembro de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente